

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 278 – Edição Especial de Novembro de 2020

Sousa/PB - Quinta, 26 de Novembro de 2020



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUSA**
ESTADO DA PARAÍBA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 278 – Edição Especial de Novembro de 2020

Sousa/PB - Quinta, 26 de Novembro de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATO DO PRESIDENTE:

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 01 – que o falecimento da senhora **Francisca Santa Nóbrega Oliveira**, ocorrido, hoje, 25 de novembro de 2020, em João Pessoa, representa uma perda irreparável para a sociedade souseense;
- 02 – que a Senhora Francisca Santa Nóbrega Oliveira, foi funcionária do Poder Legislativo Souseense no Biênio 95/96;
- 03 - ser a falecida esposa do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Sousa, Antônio Ricélio de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Souseense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento da senhora **FRANCISCA SANTA NÓBREGA OLIVEIRA**.

Parágrafo Único – Em decorrência do caput deste artigo e em solidariedade a família da falecida, ficam suspensas às atividades legislativas do Poder Legislativo Souseense, no período do luto.

Art. 2º. A Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2020, fica transferida para as 10h do dia 30 de novembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa

Em 25 de novembro de 2020

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente